



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 051/2018
DE 03 DE JULHO DE 2018.

Processo n.º 190.1218

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA
DEFICIENTE –ARCD”.**

RENATO EDUARDO PRIETO, Prefeito do Município de Potirendaba Em Exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – ARCD com sede em São José do Rio Preto e a repassar recursos financeiros no valor de R\$-16.000,00, com o objetivo de tratar crianças/munícipes do Município no exercício financeiro de 2018.

Parágrafo único - Esse convênio poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 2º. A entidade deverá prestar contas nos termos das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes e de suplementações se necessárias.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 03 de julho de 2018.

RENATO EDUARDO PRIETO

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 343 / 2018
Em 03/07 / 2018
As 15 Horas e 00 Minutos

Reginaldo Rodrigues Gomes

